



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO**

Rondon do Para, 30 de abril de 2026.

**1º PARECER TÉCNICO
HABILITAÇÃO QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº
002/2025 – PMRP – PMCMV FAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 5.000/2025-SEMAD**

INTRODUÇÃO:

Este Parecer Técnico tem como finalidade analisar a HABILITAÇÃO TECNICA apresentada pela empresa **FERRI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**, no âmbito do CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 – PMRP – PMCMV FAR.

Interessado: COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Modalidade de Licitação: Edital de Chamamento Público Credenciamento nº 002/2025 – PMRP – PMCMV FAR

Processo Administrativo Nº: 5.000/2025-SEMAD

Critério de Julgamento: TÉCNICA E PREÇO

Modo de Disputa: Aberto

Orçamento: Não Sigiloso

Objeto: “SELEÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS ARQUITETÔNICOS, COMPLEMENTARES E DE INFRAESTRUTURA E A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS, VISANDO FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA NO ÂMBITO DO PMCMV, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR), VISANDO O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h (horário de Brasília) do dia 05/01/2026.

DATA DE ÍNICIO E FINAL DA ENTREGA DAS PROPOSTAS: às 09h do dia 09/12/ 2025 até às 08:59 do dia 05/01/2026.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 23.100.000,00 (Vinte e três milhões e cem mil reais).

INSTRUMENTO CONTRATUAL: Termo de Seleção **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Anexo IV do edital

EMAIL PARA CONTATO: cplrondondopara@gmail.com.br

1. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Conforme item 13 do Edital, subitem 13.3: Entre as empresas que manifestarem interesse, nos termos desta chamada pública, será selecionada pela Comissão Especial de Contratação do Setor de Licitação e Contratos para apresentação da proposta de preços junto à Caixa Econômica Federal, a empresa que obtiver a maior pontuação com a somatória dos itens "a", "b", "c", "d", "e", "f", será declarada vencedora. Conforme quadro de Pontuação a seguir:

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS				
Item	Quesito tecnico			Pontuação
A	Possuir GERIC valido no agente Financeiro			
	Rating Nivel A e B			15 Pontos
	Rating Nivel C			10 Pontos
B	Cadastro da Empresa no CREA (sede da empresa)			
	Há mais de 10 anos			10 Pontos
	Há menos de 10 anos			05 Pontos
C	Constituição da Empresa (inicio das atividades)			
	Há mais de 10 anos			10 Pontos
	Há menos de 10 anos			05 Pontos
D	Capacidade economica - Financeira (CEF) Demonstração por meio de indices de Liquidez corrente, Liquidez Geral e de indovidamento			
	ILG	ILC	IE	
	2 ou mais	2 ou mais	0	15 Pontos
	1,00 A 1,99	entre 1,00 A 1,99	entre 0,01 A 0,10	10 Pontos
	1,00 A 1,100	entre 1,00 A 1,100	entre 0,11 e 0,20 ou mais	5 Pontos
C	CAT de construção de Habitação.			
	< ou = 75 UH (com prazo máximo de execução de 18 meses)			5 Pontos
	100 UH (com prazo máximo de execução de 18 meses)			10 Pontos
	150 UH (com prazo máximo de execução de 18 meses)			15 Pontos
TOTAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

1.1. Relativo à Qualificação Técnica

- **ITEM A – POSSUIR GERIC VALIDO NO AGENTE FINANCEIRO:** A empresa **FERRI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** apresentou **GERIC válido no agente financeiro com Rantig BB**, portanto **pontuou 15 pts** neste item;
- **ITEM B –CADASTRO DA EMPRESA NO CREA:** Apresentou a **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DO CREA PJ**, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, com validade à data de apresentação da proposta, nos termos estabelecidos no edital; **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Nº 394318/2025 Emissão: 29/12/2025 Validade: 31/03/2026 Chave: yxWD1**, em favor da empresa: **FERRI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 07.918.335/0001-32, Registro: 0001515756, Categoria: Matriz, Capital Social: R\$ 250.000,00, Data do Capital: 17/11/2017, Faixa: 3; Tipo de Registro: Definitivo de Empresa Data Inicial: 14/05/2018 A CERTIDAO CREA/PA se refere a Matriz, e possui data de registro acima de 10 anos, portanto **pontuou 10 pts** neste item;
- **ITEM C – CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA (INICIO DAS ATIVIDADES):** Apresentou o **CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ**, Nº DE INSCRIÇÃO 04.257.612/0001-15, SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA, DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 17/06/2002, **pontuou 10 pts** neste item;
- **ITEM D - Capacidade econômica - Financeira (CEF) Demonstração por meio de índices de Liquidez corrente, Liquidez Geral e de endividamento;** **pontuou 15 pts** neste item;
- **ITEM E -CAT de construção de Habitação. – Apresentou CAT COM REGISTRO DE ATESTADO nº 348493/2024 - Atividade concluída contemplando construção de casa habitacionais 68 un. e CAT COM REGISTRO DE ATESTADO nº 349475/2024 Atividade concluída contemplando construção de 23 BLOCOS - contendo 16 apartamentos cada, portanto pontuou 15 pts** neste item
- **SOMATORIA TOTAL = 55 PONTOS**

CONCLUSÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Da análise da documentação apresentada pela empresa **FERRI Construtora e Serviços Ltda**, verifica-se o atendimento integral aos requisitos estabelecidos no edital no que se refere à qualificação técnica e econômico-financeira.

A empresa comprovou **regularidade econômico-financeira**, mediante apresentação de GERIC válido junto ao agente financeiro (com rating BB), bem como demonstrou adequadamente seus índices contábeis (liquidez e endividamento), evidenciando capacidade para suportar as obrigações contratuais.

No tocante à **capacidade técnica**, destacou-se a apresentação de Certidões de Acervo Técnico (CAT) com registro de atestados compatíveis com o objeto licitado, incluindo a execução de unidades habitacionais e empreendimentos multifamiliares, o que comprova experiência prévia em obras de natureza e complexidade equivalentes.

Adicionalmente, a empresa apresentou documentação regular quanto ao registro no CREA e comprovação de sua constituição e tempo de atuação, reforçando sua habilitação técnica.

Dessa forma, considerando o atendimento aos critérios exigidos e a **pontuação total de 55 pontos**, conclui-se que a empresa **deve ser classificada como “APTA”**, por demonstrar, de forma satisfatória, capacidade técnica e econômico-financeira compatíveis com a execução do objeto licitado.

Desta forma encaminha-se esta análise técnica para o setor jurídico desta Prefeitura de maneira a proceder sob o embasamento legal para providências cabíveis. É o Parecer.

Maruza Baptista
Arquiteta e Urbanista
CAU: A 28510-2